



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 052/2019 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 036/2019.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, tendo a Comissão de Licitação declarada deserta a licitação, DECLARA DESERTO o certame licitatório objeto do Pregão Presencial 036/2019.

Buenópolis/MG, 11 de julho de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal